

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	DSC 20 05/06	Pág. 60
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 101/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 03/2006-ACS, de 15/05/2006 (prot. 6274),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

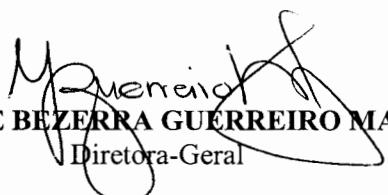
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ÂNGELO JOSÉ DE MEDEIROS SIMÕES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440712, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.4 de Assistente de Comunicação Social da Presidência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 088/2005-DG, de 27/06/2005, publicada no DOE/RN do dia 29/06/2005, no que tange à designação do servidor João Raimundo Leite Neto como primeiro substituto da referida Função.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora-Geral